



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 224/2015

*(Republicada em virtude de erro material)*

*Altera os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão de unidades do Tribunal e dá outras providências.*

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei nº 13.143, de 6 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de julho de 2015, que cria, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, 198 (cento e noventa e oito) cargos de provimento efetivo, 18 (dezoito) cargos em comissão e 87 (oitenta e sete) funções comissionadas;

Considerando a necessidade de observação dos parâmetros fixados pela Resolução CSJT nº 63, de 28 de maio de 2010, na definição da estrutura organizacional dos Gabinetes dos Desembargadores do Trabalho e das Varas do Trabalho desta jurisdição;

Considerando a recomendação do Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de "ajustar a distribuição dos cargos em comissão e das funções comissionadas à Resolução 63/2010 do CSJT, especialmente no que diz respeito ao art. 6º e Anexo IV, quanto à retribuição pelo exercício da função de secretário de audiência";

Considerando a conclusão dos estudos realizados pela Comissão instituída pela Portaria TRT 18ª GP/DG nº 084/2015, que reavaliou a estrutura das unidades das áreas judiciária e administrativa;

Considerando as prioridades estabelecidas pelo Comitê Gestor Regional de Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, constituído pela Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 23/2014, em cumprimento à Resolução nº 194, de 26 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando que a justificativa que rendeu ensejo à apresentação do anteprojeto de lei de criação de cargos, que resultou na edição da Lei nº 13.143/2015, foi a reestruturação das unidades da Área Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, cujos quadros de lotação encontram-se aquém do necessário ao regular desempenho de suas atribuições;

## RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional das unidades do Tribunal, da seguinte forma:

I - Transformar o Núcleo de Comunicação Social e Cerimonial em Divisão de Comunicação Social e Cerimonial, vinculada à Presidência.

II – Criar a Seção de Cerimonial e a Seção de Imprensa, Divulgação e Multimídia, vinculadas à Divisão de Comunicação Social e Cerimonial.

III – Criar a Divisão de Segurança e Transporte, vinculada à Diretoria-Geral, e o respectivo quadro de lotação composto por 13 (treze) servidores.

IV – Alterar a nomenclatura do Núcleo de Segurança e Transporte para Núcleo de Segurança, vinculado à Divisão de Segurança e Transporte.

V - Alterar a nomenclatura da Seção de Transporte e Manutenção de Veículos para Seção de Transporte, vinculada à Divisão de Segurança e Transporte.

VI - Criar a Seção de Manutenção de Veículos, vinculada à Divisão de Segurança e Transporte.

VII - Criar a Seção de Prevenção a Incêndios e Emergências, vinculada ao Núcleo de Segurança.

VIII - Criar o Setor de Engenharia Elétrica, vinculado ao Núcleo de Engenharia.

IX - Transformar o Setor de Suporte às Contratações da Coordenadoria de Licitações e Contratos em Seção de Suporte às Contratações.

X - Transformar o Setor de Autuação, Classificação e Distribuição do Núcleo de Gestão Processual em Seção de Autuação, Classificação e Distribuição.

XI - Criar o quadro de lotação do Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos - NURER, instituído pela Resolução Administrativa nº 010/2015, vinculado à Secretaria de Recurso de Revista, composto por 4 (quatro) servidores.

XII - Extinguir o Núcleo de Segurança da Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

XIII - Criar o Núcleo de Atendimento ao Usuário de TIC, vinculado à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, e o respectivo quadro de lotação composto por 10 (dez) servidores.

XIV - Criar o Núcleo de Governança Corporativa de TIC, vinculado à Presidência, e o respectivo quadro de lotação composto por 5 (cinco) servidores.

XV - Criar o Setor de Segurança da Informação e o Setor de Estratégia em TIC, vinculados ao Núcleo de Governança Corporativa de TIC.

XVI - Transferir a função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do extinto Núcleo de Segurança da Informação para o Núcleo de Governança Corporativa de TIC.

XVII - Criar a Seção de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia, vinculada à Secretaria de Controle Interno.

XVIII - Criar a Seção de Pagamento de Proventos e Pensões, vinculada à Coordenadoria de Pagamento.

XIX - Criar a Seção de Atermação, vinculada ao Núcleo de Atendimento ao Cidadão.

XX – Extinguir a Seção de Planejamento da Secretaria de Gestão Estratégica.

XXI – Transferir uma função comissionada de Assistente Jurídico, código TRT 18ª FC-5, da Diretoria-Geral para o Núcleo de Assessoria Jurídica da Administração.

XXII – Transferir 2 (duas) funções comissionadas de Chefe de Setor, código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações para o Núcleo de Atendimento ao Usuário de TIC.

XXIII – Criar a Seção de Apoio às Comissões de Concurso, vinculada | à Diretoria-Geral.

XXIV - Extinguir o quadro de lotação do Grupo de Apoio às Comissões de Concurso.

Art. 2º Alterar a vinculação do Setor de Responsabilidade Socioambiental, da Secretaria de Gestão de Pessoas para a Diretoria-Geral.

Parágrafo único. Transferir a função comissionada de Chefe de Setor de Responsabilidade Socioambiental, código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas para a Diretoria-Geral.

Art. 3º Destinar os cargos em comissão, criados pela Lei nº 13.143/2015, da seguinte forma:

I – 1 (um) CJ-3 para o Gabinete da Presidência, com a nomenclatura de Assessor, código TRT 18ª CJ-3.

II – 1 (um) CJ-3 para o Gabinete da Vice-Presidência, com a nomenclatura de Assessor, código TRT 18ª CJ-3.

III – 12 (doze) CJ-3 para os Gabinetes de Desembargador, com a nomenclatura de Assessor, código TRT 18ª CJ-3.

IV – 1 (um) CJ-1 para a Divisão de Comunicação Social e Cerimonial, com a nomenclatura de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1.

V – 1 (um) CJ-1 para a Divisão de Segurança e Transporte, com a nomenclatura de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1.

VI – 1 (um) CJ-1 para a Secretaria da Corregedoria Regional, com a nomenclatura de Assessor da Corregedoria, código TRT 18ª CJ-1.

VII – 1 (um) CJ-1 para o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, com a nomenclatura de Secretário-Executivo, código TRT 18ª CJ-1.

Art. 4º Transferir o cargo em comissão de Assessor da Presidência, código TRT 18ª CJ-2, do Gabinete da Presidência para a Secretaria-Geral da Presidência, alterando sua nomenclatura para Assessor da Secretaria-Geral da Presidência, código TRT 18ª CJ-2.

Art. 5º Alterar os quadros de lotação das unidades abaixo relacionadas, previstos na Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 140/2015, da seguinte forma:

| UNIDADES   | LOTAÇÃO   |  |
|--|---|--|
|  | QUANTITATIVO ANTERIOR ÀS ALTERAÇÕES CONSTANTES DESTA PORTARIA | QUANTITATIVO POSTERIOR ÀS ALTERAÇÕES CONSTANTES DESTA PORTARIA |
| Gabinete da Presidência  | 12  | 13   |
| Secretaria-Geral da Presidência                                | 7   | 10   |
| Núcleo de Governança Corporativa de TIC                        | 0   | 5  |
| Divisão de Comunicação Social e Cerimonial                     | 11  | 12   |
| Núcleo de Relações Institucionais                              | 1   | 2  |
| Ouvidoria  | 3   | 4  |
| Secretaria de Recurso de Revista                               | 18  | 20   |
| Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos NURER       | 0   | 4  |
| Grupo de Apoio aos Juízes Volantes                             | 5   | 9  |
| Secretaria da Corregedoria Regional                            | 6   | 9  |
| Núcleo de Estatística e Pesquisa                               | 3   | 5  |
| Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região | 21  | 23   |
| Secretaria de Controle Interno                                 | 11  | 14   |
| Secretaria de Gestão Estratégica                               | 6   | 7  |
| Gabinete da Vice-Presidência                                   | 12  | 13   |
| Gabinetes de Desembargador (12)                                | 144   | 156  |
| Diretoria-Geral  | 13  | 18   |
| Grupo de Apoio às Comissões de Concurso                        | 2   | 0  |
| Núcleo de Assessoria Jurídica da Administração                 | 3   | 4  |
| Divisão de Segurança e Transporte                              | 0   | 13   |
| Núcleo de Segurança  | 44  | 32   |
| Coordenadoria de Licitações e Contratos                        | 23  | 30   |
| Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações          | 7   | 3  |
| Núcleo de Atendimento ao Usuário de TIC                        | 0   | 10   |
| Núcleo de Projetos e Processos de Negócios                     | 6   | 7  |
| Núcleo de Segurança da Informação (extinto)                    | 3   | 0  |
| Coordenadoria de Sistemas e Internet                           | 21  | 28   |
| Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicações                 | 12  | 21   |

|   |    |    |
|---|----|----|
| Secretaria de Gestão de Pessoas                       | 5  | 4  |
| Divisão de Informações Funcionais                     | 26 | 32 |
| Núcleo de Saúde                                       | 21 | 28 |
| Secretaria de Orçamento e Finanças                    | 15 | 18 |
| Coordenadoria de Pagamento                            | 11 | 14 |
| Coordenadoria de Material e Logística                 | 9  | 10 |
| Coordenadoria de Manutenção e Projetos                | 18 | 20 |
| Núcleo de Engenharia                                  | 7  | 10 |
| Secretaria-Geral Judiciária                           | 15 | 16 |
| Grupo de Apoio às Varas do Trabalho                   | 10 | 12 |
| Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania | 3  | 21 |
| Núcleo de Atendimento ao Cidadão                      | 12 | 14 |
| Secretaria de Cálculos Judiciais                      | 60 | 66 |
| Coordenadoria de Distribuição de Mandados Judiciais   | 48 | 49 |
| Foro de Anápolis                                      | 9  | 15 |
| 1ª Vara do Trabalho de Anápolis                       | 9  | 10 |
| 2ª Vara do Trabalho de Anápolis                       | 9  | 10 |
| 3ª Vara do Trabalho de Anápolis                       | 9  | 10 |
| 4ª Vara do Trabalho de Anápolis                       | 9  | 10 |
| Vara do Trabalho de Goiás                             | 14 | 16 |
| Foro de Itumbiara                                     | 5  | 7  |
| Vara do Trabalho de Pires do Rio                      | 6  | 8  |
| Vara do Trabalho de Posse                             | 6  | 7  |
| Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos          | 18 | 19 |
| Vara do Trabalho de Quirinópolis                      | 12 | 13 |
| Foro de Rio Verde                                     | 9  | 11 |
| Vara do Trabalho de Uruaçu                            | 19 | 20 |

Art. 6º Organizar as funções comissionadas deste Tribunal, conforme quadros abaixo:

| CRIAÇÃO    |       |  |
|------------|-------|--|
| Quantidade | Nível | Destino  |
| 1          | FC-6  | Ouvidoria  |
| 1          |       | Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos - NURER |
| 1          |       | Núcleo de Estatística e Pesquisa                           |
| 1          |       | Núcleo de Atendimento ao Usuário de TIC                    |
| 1          |       | Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Iporá             |
| 1          |       | Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu         |

|   |   |  |
|---|---|--|
| 1                                       | FC-5  | Secretaria de Gestão Estratégica           |
| 4                                       |   | Grupo de Apoio aos Juízes Volantes         |
| 1                                       |   | Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução   |
| 1                                       |   | Secretaria-Geral Judiciária                |
| 1                                       | FC-4  | Secretaria-Geral da Presidência            |
| 2                                       |   | Divisão de Comunicação Social e Cerimonial |
| 1                                       |   | Secretaria de Controle Interno             |
| 1                                       |   | Seção de Apoio às Comissões de Concurso    |
| 2                                       |   | Divisão de Segurança e Transporte          |
| 2                                       |   | Coordenadoria de Licitações e Contratos    |
| 1                                       |   | Coordenadoria de Pagamento                 |
| 1                                       |   | Coordenadoria de Material e Logística      |
| 1                                       |   | Núcleo de Atendimento ao Cidadão           |
| 1                                       |   | Núcleo de Gestão Processual                |
| 5                                       |   | Secretaria de Cálculos Judiciais           |
| 1                                       |   | Foro de Goiânia                            |
| 1                                       |   | Foro de Anápolis                           |
| 1                                       |   | Foro de Aparecida de Goiânia               |
| 1                                       |   | Foro de Itumbiara                          |
| 1                                       |   | Foro de Rio Verde                          |
| 97<br>Secretário de<br>Audiência        |   | FC-4                                       |
|   | (uma) Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania |  |
|   | (trinta e seis) Varas do Trabalho de Goiânia                |  |
|   | (oito) Varas do Trabalho de Anápolis                        |  |
|   | (seis) Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia            |  |
|   | (duas) Vara do Trabalho de Caldas Novas                     |  |
|   | (duas) Vara do Trabalho de Catalão                          |  |
|   | (duas) Vara do Trabalho de Ceres                            |  |
|   | (uma) Vara do Trabalho de Formosa                           |  |
|   | (duas) Vara do Trabalho de Goianésia                        |  |
|   | (duas) Vara do Trabalho de Goiás                            |  |
|   | (duas) Vara do Trabalho de Goiatuba                         |  |
|   | (duas) Vara do Trabalho de Inhumas                          |  |
|   | (uma) Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Iporá        |  |
|   | (quatro) Varas do Trabalho de Itumbiara                     |  |
|   | (duas) Vara do Trabalho de Jataí                            |  |
|   | (duas) Vara do Trabalho de Luziânia                         |  |
|   | (duas) Vara do Trabalho de Mineiros                         |  |
|   | (uma) Vara do Trabalho de Pires do Rio                      |  |
|   | (uma) Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu    |  |
| (uma) Vara do Trabalho de Posse         |   |  |
| (duas) Vara do Trabalho de Quirinópolis |   |  |
| (oito) Varas do Trabalho de Rio Verde   |   |  |

|   |   |   |  |
|---|---|---|--|
|   |   | (duas) Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos   |  |
|   |   | (duas) Vara do Trabalho de Uruaçu                     |  |
|   |   | (duas) Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás        |  |
| 1 | FC-3  | Secretaria de Recurso de Revista                      |  |
| 2 |   | Núcleo de Pesquisa Patrimonial                        |  |
| 2 |   | Núcleo de Governança Corporativa de TIC               |  |
| 2 |   | Diretoria-Geral                                       |  |
| 1 |   | Divisão de Segurança e Transporte                     |  |
| 1 |   | Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações |  |
| 1 |   | Núcleo de Atendimento ao Usuário de TIC               |  |
| 1 |   | Núcleo de Projetos e Processos de Negócios            |  |
| 5 |   | Coordenadoria de Sistemas e Internet                  |  |
| 4 |   | Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicações        |  |
| 1 |   | Secretaria de Orçamento e Finanças                    |  |
| 2 |   | Núcleo de Engenharia                                  |  |
| 2 |   | Grupo de Apoio às Varas do Trabalho                   |  |
| 1 |   | FC-2  | Divisão de Informações Funcionais      |
| 1 |   |   | Coordenadoria de Manutenção e Projetos |
| 1 | 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia |   |  |
| 1 | Vara do Trabalho de Catalão                 |   |  |
| 1 | Vara do Trabalho de Jataí                   |   |  |
| 1 | Vara do Trabalho de Luziânia                |   |  |
| 1 | Vara do Trabalho de Quirinópolis            |   |  |
| 2 | 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde            |   |  |
| 1 | Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás     |   |  |

| EXTINÇÃO   |       |   |
|------------|-------|---|
| Quantidade | Nível | Origem  |
| 1          | FC-6  | Divisão de Comunicação Social e Cerimonial            |
| 1          |       | Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania |
| 4          |       | Lei nº 13.143/2015                                    |
| 1          | FC-5  | Divisão de Comunicação Social e Cerimonial            |
| 1          |       | Núcleo de Estatística e Pesquisa                      |
| 1          |       | Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Iporá        |
| 1          |       | Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu    |
| 12         |       | Lei nº 13.143/2015                                    |
| 1          | FC-4  | Ouvidoria   |
| 1          |       | Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução              |
| 1          |       | Secretaria de Gestão Estratégica                      |
| 1          |       | Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações |
| 31         |       | Lei nº 13.143/2015                                    |

|   |      |   |
|---|------|---|
| 1   | FC-3 | Secretaria-Geral da Presidência                             |
| 1   |      | Coordenadoria de Licitações e Contratos                     |
| 1   |      | Núcleo de Gestão Processual                                 |
| 21  |      | Lei nº 13.143/2015  |
| 93<br>Secretário de<br>Audiência                    | FC-3 | (uma) Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução              |
|   |      | (uma) Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania |
|   |      | (trinta e seis) Varas do Trabalho de Goiânia                |
|   |      | (quatro) Varas do Trabalho de Anápolis                      |
|   |      | (seis) Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia            |
|   |      | (duas) Vara do Trabalho de Caldas Novas                     |
|   |      | (duas) Vara do Trabalho de Catalão                          |
|   |      | (duas) Vara do Trabalho de Ceres                            |
|   |      | (uma) Vara do Trabalho de Formosa                           |
|   |      | (duas) Vara do Trabalho de Goianésia                        |
|   |      | (duas) Vara do Trabalho de Goiás                            |
|   |      | (duas) Vara do Trabalho de Goiatuba                         |
|   |      | (duas) Vara do Trabalho de Inhumas                          |
|   |      | (uma) Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Iporá        |
|   |      | (quatro) Varas do Trabalho de Itumbiara                     |
|   |      | (duas) Vara do Trabalho de Jataí                            |
|   |      | (duas) Vara do Trabalho de Luziânia                         |
|   |      | (duas) Vara do Trabalho de Mineiros                         |
|   |      | (uma) Vara do Trabalho de Pires do Rio                      |
|   |      | (uma) Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu    |
| (uma) Vara do Trabalho de Posse                     |      |   |
| (duas) Vara do Trabalho de Quirinópolis             |      |   |
| (oito) Varas do Trabalho de Rio Verde               |      |   |
| (duas) Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos |      |   |
| (duas) Vara do Trabalho de Uruaçu                   |      |   |
| (duas) Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás      |      |   |
| 1   | FC-2 | Diretoria-Geral   |
| 1   |      | Foro de Goiânia   |
| 1   |      | Foro de Anápolis  |
| 1   |      | Foro de Aparecida de Goiânia                                |
| 1   |      | Foro de Itumbiara   |
| 1   |      | Foro de Rio Verde   |
| 19  |      | Lei nº 13.143/2015  |

Art. 7º A reorganização das funções comissionadas de que trata esta Portaria não gerará aumento de despesa, e resultará em um saldo residual de R\$ 36,87 (trinta e seis reais e oitenta e sete centavos), conforme demonstrativo a seguir:

|                           |
|---------------------------|
| DEMONSTRATIVO DE DESPESAS |
|---------------------------|



| TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSONADAS                                  |               |                |                |                   |                  |                |                |
|--|---------------|----------------|----------------|-------------------|------------------|----------------|----------------|
| EXTINÇÃO   |               |                |                | CRIAÇÃO           |                  |                |                |
| Funções/<br>Nível  | Nº de Funções | Valor<br>(R\$) | Total<br>(R\$) | Funções/<br>Nível | Nº de<br>Funções | Valor<br>(R\$) | Total<br>(R\$) |
| FC-6   | 6             | 3.072,36       | 18.434,16      | FC-6              | 6                | 3.072,36       | 18.434,16      |
| FC-5   | 16            | 2.232,38       | 35.718,08      | FC-5              | 7                | 2.232,38       | 15.626,66      |
| FC-4   | 35            | 1.939,89       | 67.896,15      | FC-4              | 120              | 1.939,89       | 232.786,80     |
| FC-3   | 117           | 1.379,07       | 161.351,19     | FC-3              | 25               | 1.379,07       | 34.476,75      |
| FC-2   | 25            | 1.185,05       | 29.626,25      | FC-2              | 10               | 1.185,05       | 11.850,50      |
| Total  | 199           |                | 313.025,83     | Total             | 168              |                | 313.174,87     |
| Saldo residual constante da Portaria TRT<br>18ª GP/DG/SGPe nº 062/2015 |               |                | 185,91         |                   |                  |                |                |
| Total  |               |                | 313.211,74     |                   |                  |                |                |
| Saldo residual   |               |                | 36,87          |                   |                  |                |                |

Art. 8º Alterar o Anexo da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 140/2015, que fixa os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal, conforme o Anexo desta Portaria.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de julho de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA  
Desembargador-Presidente

G:\CENTRAL DE PUBLICAÇÕES\CENTRAL\224.2015 portaria gp.dg.sgpe reestruturação republicada em virtude de erro material.odt

## ANEXO

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

| <i>Quantitativo</i>                      | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|---|
| 2  | CJ-3 - Assessor                                 |
| 1  | FC-6 – Chefe de Gabinete da Presidência         |
| 5  | FC-5 – Assistente de Gabinete                   |
| 1  | FC-4 – Motorista de Gabinete da Presidência     |
| 2  | FC-3 – Assistente Administrativo                |
| Total: 11                                |   |
| <i>Lotação: 13</i>                       |   |
| <i>Total de funções comissionadas: 9</i> |   |
| <i>Total de cargos em comissão: 2</i>    |   |

### NÚCLEO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DE TIC

| <i>Quantitativo</i>                      | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|---|
| 1  | FC-6 – Chefe de Núcleo                          |
| 2  | FC-3 – Chefe de Setor                           |
| Total: 3                                 |   |
| <i>Lotação: 5</i>                        |   |
| <i>Total de funções comissionadas: 3</i> |   |
| <i>Total de cargos em comissão: 0</i>    |   |

### OUVIDORIA

| <i>Quantitativo</i>                      | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|---|
| 1  | FC-6 – Secretário da Ouvidoria                  |
| Total: 1                                 |   |
| <i>Lotação: 4</i>                        |   |
| <i>Total de funções comissionadas: 1</i> |   |
| <i>Total de cargos em comissão: 0</i>    |   |

### DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL

| <i>Quantitativo</i>                      | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|---|
| 1  | CJ-1 – Diretor de Divisão                       |
| 2  | FC-4 – Chefe de Seção                           |
| 2  | FC-3 - Assistente Administrativo                |
| 2  | FC-2 - Assistente                               |
| Total: 7                                 |   |
| <i>Lotação: 12</i>                       |   |
| <i>Total de funções comissionadas: 6</i> |   |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i>    |   |

### NÚCLEO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

| <i>Quantitativo</i>                      | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|---|
| 1  | FC-6 - Chefe de Núcleo                          |
| Total: 1                                 |   |
| <i>Lotação: 2</i>                        |   |
| <i>Total de funções comissionadas: 1</i> |   |
| <i>Total de cargos em comissão: 0</i>    |   |

### GRUPO DE APOIO AOS GABINETES DE DESEMBARGADOR - GAD

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
|---------------------|---|
| Total: 0            |   |

|  |
|--|
| <i>Lotação: 6</i>                        |
| <i>Total de funções comissionadas: 0</i> |
| <i>Total de cargos em comissão: 0</i>    |

**GRUPO DE APOIO AOS JUÍZES VOLANTES**

| <i>Quantitativo</i>                      | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|---|
| 9  | FC-5 – Assistente de Juiz Volante               |
| Total: 9                                 |   |
| <i>Lotação: 9</i>                        |   |
| <i>Total de funções comissionadas: 9</i> |   |
| <i>Total de cargos em comissão: 0</i>    |   |

**GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA**

| <i>Quantitativo</i>                      | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|---|
| 2  | CJ-3 - Assessor                                 |
| 5  | FC-5 – Assistente de Gabinete                   |
| 1  | FC-5 – Chefe de Gabinete                        |
| 3  | FC-3 – Assistente Administrativo                |
| Total: 11                                |   |
| <i>Lotação: 13</i>                       |   |
| <i>Total de funções comissionadas: 9</i> |   |
| <i>Total de cargos em comissão: 2</i>    |   |

**SECRETARIA DE RECURSO DE REVISTA**

| <i>Quantitativo</i>                      | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|---|
| 1  | CJ-3 – Diretor de Secretaria                    |
| 6  | FC-5 – Assistente Jurídico                      |
| 1  | FC-3 – Assistente Administrativo                |
| Total: 8                                 |   |
| <i>Lotação: 20</i>                       |   |
| <i>Total de funções comissionadas: 7</i> |   |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i>    |   |

**NÚCLEO DE REPERCUSSÃO GERAL E RECURSOS REPETITIVOS - NURER**

| <i>Quantitativo</i>                      | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|---|
| 1  | FC-6 – Chefe de Núcleo                          |
| Total: 1                                 |   |
| <i>Lotação: 4</i>                        |   |
| <i>Total de funções comissionadas: 1</i> |   |
| <i>Total de cargos em comissão: 0</i>    |   |

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

| <i>Quantitativo</i>                      | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i>    |
|--|--|
| 1  | CJ-4 – Secretário-Geral da Presidência             |
| 1  | CJ-2 – Assessor da Secretaria-Geral da Presidência |
| 1  | FC-5 – Chefe de Serviço                            |
| 1  | FC-4 – Chefe de Seção                              |
| 1  | FC-4 - Assistente de Serviço                       |
| Total: 5                                 |  |
| <i>Lotação: 10</i>                       |  |
| <i>Total de funções comissionadas: 3</i> |  |
| <i>Total de cargos em comissão: 2</i>    |  |

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
|---------------------|---|
| 1                   | CJ-3 – Diretor de Secretaria                    |
| 1                   | CJ-1 – Assessor da Corregedoria                 |
| 1                   | FC-5 – Assistente de Secretaria                 |

|  |                                  |
|--|----------------------------------|
| 1  | FC-4 – Assistente de Serviço     |
| 1  | FC-3 – Assistente Administrativo |
| Total: 5                                 |                                  |
| <i>Lotação: 9</i>                        |                                  |
| <i>Total de funções comissionadas: 3</i> |                                  |
| <i>Total de cargos em comissão: 2</i>    |                                  |

**NÚCLEO DE ESTATÍSTICA E PESQUISA**

|  |   |
|--|---|
| <i>Quantitativo</i>                      | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
| 1  | FC-6 – Chefe de Núcleo                          |
| Total: 1                                 |   |
| <i>Lotação: 5</i>                        |   |
| <i>Total de funções comissionadas: 1</i> |   |
| <i>Total de cargos em comissão: 0</i>    |   |

**ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

|  |   |
|--|---|
| <i>Quantitativo</i>                      | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
| 1  | CJ-1 – Secretário-Executivo                     |
| 6  | FC-4 – Chefe de Seção                           |
| 3  | FC-2 – Assistente                               |
| Total: 10                                |   |
| <i>Lotação: 23</i>                       |   |
| <i>Total de funções comissionadas: 9</i> |   |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i>    |   |

**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

|  |   |
|--|---|
| <i>Quantitativo</i>                      | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
| 1  | CJ-3 – Diretor de Secretaria                    |
| 1  | FC-5 – Assistente de Secretaria                 |
| 5  | FC-4 – Chefe de Seção                           |
| Total: 7                                 |   |
| <i>Lotação: 14</i>                       |   |
| <i>Total de funções comissionadas: 6</i> |   |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i>    |   |

**SECRETARIA DO JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO**

|  |   |
|--|---|
| <i>Quantitativo</i>                      | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
| 1  | CJ-3 – Diretor de Secretaria                    |
| 1  | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria      |
| 1  | FC-4 – Chefe de Seção                           |
| 1  | FC-4 – Secretário de Audiência                  |
| 1  | FC-2 – Assistente                               |
| Total: 5                                 |   |
| <i>Lotação: 12</i>                       |   |
| <i>Total de funções comissionadas: 4</i> |   |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i>    |   |

**NÚCLEO DE PESQUISA PATRIMONIAL**

|  |   |
|--|---|
| <i>Quantitativo</i>                      | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
| 1  | FC-6 – Chefe de Núcleo                          |
| 2  | FC-3 – Assistente Administrativo                |
| Total: 3                                 |   |
| <i>Lotação: 3</i>                        |   |
| <i>Total de funções comissionadas: 3</i> |   |
| <i>Total de cargos em comissão: 0</i>    |   |

**SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

|                     |   |
|---------------------|---|
| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
| 1                   | CJ-3 – Diretor de Secretaria                    |
| 1                   | FC-5 – Assistente de Secretaria                 |

|  |                       |
|--|-----------------------|
| 2  | FC-4 – Chefe de Seção |
| Total: 4                                 |                       |
| <i>Lotação: 7</i>                        |                       |
| <i>Total de funções comissionadas: 3</i> |                       |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i>    |                       |

#### **GABINETES DE DESEMBARGADOR (12)**

| <i>Quantitativo</i>                        | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|--|
| 24   | CJ-3 – Assessor                                |
| 60   | FC-5 – Assistente de Gabinete                  |
| 12   | FC-5 – Chefe de Gabinete                       |
| 36   | FC-3 – Assistente Administrativo               |
| Total: 132                                 |  |
| <i>Lotação: 156</i>                        |  |
| <i>Total de funções comissionadas: 108</i> |  |
| <i>Total de cargos em comissão: 24</i>     |  |

#### **SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

| <i>Quantitativo</i>                      | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|--|
| 1  | CJ-3 – Secretário do Tribunal Pleno            |
| 1  | FC-5 – Assistente de Secretaria                |
| 1  | FC-2 – Assistente                              |
| Total: 3                                 |  |
| <i>Lotação: 5</i>                        |  |
| <i>Total de funções comissionadas: 2</i> |  |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i>    |  |

#### **COORDENADORIAS DE TURMA (4)**

| <i>Quantitativo</i>                      | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|--|
| 4  | CJ-2 – Coordenador                             |
| 4  | FC-5 – Assistente de Coordenadoria de Turma    |
| 4  | FC-2 – Assistente                              |
| Total: 12                                |  |
| <i>Lotação: 28</i>                       |  |
| <i>Total de funções comissionadas: 8</i> |  |
| <i>Total de cargos em comissão: 4</i>    |  |

#### **DIRETORIA-GERAL**

| <i>Quantitativo</i>                       | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
|---|---|
| 1   | CJ-4 – Diretor-Geral                            |
| 1   | CJ-2 – Assessor da Diretoria-Geral              |
| 2   | FC-5 – Assistente Jurídico                      |
| 1   | FC-5 – Chefe de Serviço                         |
| 2   | FC-4 - Assistente de Serviço                    |
| 1   | FC-4 – Chefe de Seção                           |
| 1   | FC-3 – Chefe de Setor                           |
| 3   | FC-3 – Assistente Administrativo                |
| 1   | FC-2 - Assistente                               |
| Total: 13                                 |   |
| <i>Lotação: 18</i>                        |   |
| <i>Total de funções comissionadas: 11</i> |   |
| <i>Total de cargos em comissão: 2</i>     |   |

#### **NÚCLEO DE ACESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO**

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
|---------------------|---|
| 1                   | FC-6 – Chefe de Núcleo                          |

|  |                            |
|--|----------------------------|
| 1  | FC-5 – Assistente Jurídico |
| Total: 2                                 |                            |
| <i>Lotação: 4</i>                        |                            |
| <i>Total de funções comissionadas: 2</i> |                            |
| <i>Total de cargos em comissão: 0</i>    |                            |

**DIVISÃO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE**

| <i>Quantitativo</i>                      | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|---|
| 1  | CJ-1 – Diretor de Divisão                       |
| 4  | FC-4 – Chefe de Seção                           |
| 1  | FC-3 – Assistente Administrativo                |
| Total: 4                                 |   |
| <i>Lotação: 13</i>                       |   |
| <i>Total de funções comissionadas: 3</i> |   |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i>    |   |

**NÚCLEO DE SEGURANÇA**

| <i>Quantitativo</i>                      | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|---|
| 1  | FC-6 – Chefe de Núcleo                          |
| 2  | FC-4 – Chefe de Seção                           |
| Total: 3                                 |   |
| <i>Lotação: 32</i>                       |   |
| <i>Total de funções comissionadas: 3</i> |   |
| <i>Total de cargos em comissão: 0</i>    |   |

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

| <i>Quantitativo</i>                       | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
|---|---|
| 1   | CJ-2 – Coordenador                              |
| 1   | FC-5 – Pregoeiro                                |
| 1   | FC-4 – Assistente de Coordenadoria              |
| 5   | FC-4 – Chefe de Seção                           |
| 3   | FC-2 – Assistente                               |
| Total: 11                                 |   |
| <i>Lotação: 30</i>                        |   |
| <i>Total de funções comissionadas: 10</i> |   |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i>     |   |

**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES**

| <i>Quantitativo</i>                      | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|---|
| 1  | CJ-3 – Diretor de Secretaria                    |
| 1  | FC-3 – Assistente Administrativo                |
| Total: 2                                 |   |
| <i>Lotação: 3</i>                        |   |
| <i>Total de funções comissionadas: 1</i> |   |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i>    |   |

**NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DE TIC**

| <i>Quantitativo</i>                      | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|---|
| 1  | FC-6 – Chefe de Núcleo                          |
| 1  | FC-3 – Assistente Administrativo                |
| 2  | FC-3 – Chefe de Setor                           |
| Total: 4                                 |   |
| <i>Lotação: 10</i>                       |   |
| <i>Total de funções comissionadas: 4</i> |   |
| <i>Total de cargos em comissão: 0</i>    |   |

**NÚCLEO DE PROJETOS E PROCESSOS DE NEGÓCIOS**

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
|---------------------|---|
|---------------------|---|

|  |                                  |
|--|----------------------------------|
| 1  | FC-6 – Chefe de Núcleo           |
| 1  | FC-4 – Chefe de Seção            |
| 1  | FC-3 – Assistente Administrativo |
| Total: 3                                 |                                  |
| <i>Lotação: 7</i>                        |                                  |
| <i>Total de funções comissionadas: 3</i> |                                  |
| <i>Total de cargos em comissão: 0</i>    |                                  |

**COORDENADORIA DE SISTEMAS E INTERNET**

| <i>Quantitativo</i>                       | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
|---|---|
| 1   | CJ-2 – Coordenador                              |
| 2   | FC-4 – Chefe de Seção                           |
| 5   | FC-3 – Assistente Administrativo                |
| 3   | FC-3 – Chefe de Setor                           |
| Total: 11                                 |   |
| <i>Lotação: 28</i>                        |   |
| <i>Total de funções comissionadas: 10</i> |   |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i>     |   |

**COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E COMUNICAÇÕES**

| <i>Quantitativo</i>                      | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|---|
| 1  | CJ-2 – Coordenador                              |
| 1  | FC-5 – Gerente de Tecnologia da Informação      |
| 2  | FC-4 – Chefe de Seção                           |
| 4  | FC-3 – Assistente Administrativo                |
| 1  | FC-3 – Chefe de Setor                           |
| Total: 9                                 |   |
| <i>Lotação: 21</i>                       |   |
| <i>Total de funções comissionadas: 8</i> |   |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i>    |   |

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

| <i>Quantitativo</i>                      | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|--|
| 1  | CJ-3 – Diretor de Secretaria                   |
| 1  | FC-5 – Assistente de Secretaria                |
| 1  | FC-5 – Chefe de Serviço                        |
| Total: 3                                 |  |
| <i>Lotação: 4</i>                        |  |
| <i>Total de funções comissionadas: 2</i> |  |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i>    |  |

**QUADRO DE LOTAÇÃO PROVISÓRIA**

| <i>Quantitativo</i>                      | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|---|
| Total: 0                                 |   |
| <i>Lotação: indeterminado</i>            |   |
| <i>Total de funções comissionadas: 0</i> |   |
| <i>Total de cargos em comissão: 0</i>    |   |

**DIVISÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS**

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
|---------------------|---|
| 1                   | CJ-1 – Diretor de Divisão                       |
| 1                   | FC-4 – Assistente de Serviço                    |
| 6                   | FC-4 – Chefe de Seção                           |
| 5                   | FC-3 – Assistente Administrativo                |

|   |                   |
|---|-------------------|
| 1   | FC-2 - Assistente |
| Total: 14                                 |                   |
| <i>Lotação: 32</i>                        |                   |
| <i>Total de funções comissionadas: 13</i> |                   |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i>     |                   |

#### **NÚCLEO DE SAÚDE**

| <i>Quantitativo</i>                      | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|---|
| 1  | FC-6 – Chefe de Núcleo                          |
| 4  | FC-4 – Chefe de Seção                           |
| 1  | FC-3 – Assistente Administrativo                |
| 3  | FC-2 – Assistente                               |
| Total: 9                                 |   |
| <i>Lotação: 28</i>                       |   |
| <i>Total de funções comissionadas: 9</i> |   |
| <i>Total de cargos em comissão: 0</i>    |   |

#### **SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

| <i>Quantitativo</i>                      | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|---|
| 1  | CJ-3 – Diretor de Secretaria                    |
| 1  | FC-5 – Assistente de Secretaria                 |
| 6  | FC-4 – Chefe de Seção                           |
| 1  | FC-3 – Assistente Administrativo                |
| Total: 9                                 |   |
| <i>Lotação: 18</i>                       |   |
| <i>Total de funções comissionadas: 8</i> |   |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i>    |   |

#### **COORDENADORIA DE PAGAMENTO**

| <i>Quantitativo</i>                      | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|---|
| 1  | CJ-2 – Coordenador                              |
| 1  | FC-4 – Assistente de Coordenadoria              |
| 4  | FC-4 – Chefe de Seção                           |
| Total: 6                                 |   |
| <i>Lotação: 14</i>                       |   |
| <i>Total de funções comissionadas: 5</i> |   |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i>    |   |

#### **COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA**

| <i>Quantitativo</i>                      | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|--|
| 1  | CJ-2 – Coordenador                             |
| 2  | FC-4 – Chefe de Seção                          |
| 1  | FC-4 – Assistente de Coordenadoria             |
| 1  | FC-3 – Assistente Administrativo               |
| Total: 5                                 |  |
| <i>Lotação: 10</i>                       |  |
| <i>Total de funções comissionadas: 4</i> |  |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i>    |  |

#### **COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS**

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|---------------------|--|
| 1                   | CJ-2 – Coordenador                             |
| 1                   | FC-4 - Assistente de Coordenadoria             |
| 2                   | FC-4 – Chefe de Seção                          |



|   |                       |
|---|-----------------------|
| 2   | FC-3 – Chefe de Setor |
| 5   | FC-2 – Assistente     |
| Total: 11                                 |                       |
| <i>Lotação: 20</i>                        |                       |
| <i>Total de funções comissionadas: 10</i> |                       |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i>     |                       |

#### **NÚCLEO DE ENGENHARIA**

| <i>Quantitativo</i>                      | <i>Funções comissionadas</i>     |
|--|----------------------------------|
| 1  | FC-6 – Chefe de Núcleo           |
| 2  | FC-4 – Chefe de Seção            |
| 1  | FC-3 – Chefe de Setor            |
| 1  | FC-3 – Assistente Administrativo |
| Total: 5                                 |                                  |
| <i>Lotação: 10</i>                       |                                  |
| <i>Total de funções comissionadas: 5</i> |                                  |
| <i>Total de cargos em comissão: 0</i>    |                                  |

#### **SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

| <i>Quantitativo</i>                      | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|---|
| 1  | CJ-4 – Secretário-Geral Judiciário              |
| 1  | CJ-2 – Assessor da Secretaria-Geral Judiciária  |
| 1  | FC-6 – Chefe da Assistência Jurídica            |
| 1  | FC-5 – Assistente de Secretaria                 |
| 1  | FC-4 – Chefe de Seção                           |
| 2  | FC-3 – Assistente Administrativo                |
| Total: 7                                 |   |
| <i>Lotação: 16</i>                       |   |
| <i>Total de funções comissionadas: 5</i> |   |
| <i>Total de cargos em comissão: 2</i>    |   |

#### **GRUPO DE APOIO ÀS VARAS DO TRABALHO - GAVT**

| <i>Quantitativo</i>                      | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i>          |
|--|--|
| 1  | FC-5 – Assistente do Grupo de Apoio às Varas do Trabalho |
| 6  | FC-3 – Assistente Administrativo                         |
| Total: 7                                 |  |
| <i>Lotação: 12</i>                       |  |
| <i>Total de funções comissionadas: 7</i> |  |
| <i>Total de cargos em comissão: 0</i>    |  |

#### **CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA**

| <i>Quantitativo</i>                      | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|---|
| 1  | CJ-1 – Secretário-Executivo                     |
| 1  | FC-4 – Secretário de Audiência                  |
| 1  | FC-2 – Assistente                               |
| Total: 3                                 |   |
| <i>Lotação: 21</i>                       |   |
| <i>Total de funções comissionadas: 2</i> |   |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i>    |   |

#### **NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO**

| <i>Quantitativo</i>                      | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|---|
| 1  | FC-6 – Chefe de Núcleo                          |
| 1  | FC-4 – Chefe de Seção                           |
| Total: 2                                 |   |
| <i>Lotação: 14</i>                       |   |
| <i>Total de funções comissionadas: 2</i> |   |
| <i>Total de cargos em comissão: 0</i>    |   |

#### **NÚCLEO DE GESTÃO PROCESSUAL**

| <i>Quantitativo</i>                      | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|---|
| 1  | FC-6 – Chefe de Núcleo                          |
| 2  | FC-4 – Chefe de Seção                           |
| Total: 3                                 |   |
| <i>Lotação: 13</i>                       |   |
| <i>Total de funções comissionadas: 3</i> |   |
| <i>Total de cargos em comissão: 0</i>    |   |

**SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

| <i>Quantitativo</i>                       | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
|---|---|
| 1   | CJ-3 – Diretor de Secretaria                    |
| 1   | FC-5 – Assistente de Secretaria                 |
| 53  | FC-4 – Calculista                               |
| 1   | FC-3 – Assistente Administrativo                |
| Total: 56                                 |   |
| <i>Lotação: 66</i>                        |   |
| <i>Total de funções comissionadas: 55</i> |   |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i>     |   |

**COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS**

| <i>Quantitativo</i>                      | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|---|
| 1  | CJ-2 – Coordenador                              |
| 1  | FC-4 - Assistente de Coordenadoria              |
| 1  | FC-4 – Chefe de Seção                           |
| Total: 3                                 |   |
| <i>Lotação: 49</i>                       |   |
| <i>Total de funções comissionadas: 2</i> |   |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i>    |   |

**FORO DE GOIÂNIA**

| <i>Quantitativo</i>                      | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|---|
| 1  | FC-4 – Assistente do Juiz-Diretor do Foro       |
| Total: 1                                 |   |
| <i>Lotação: 1</i>                        |   |
| <i>Total de funções comissionadas: 1</i> |   |
| <i>Total de cargos em comissão: 0</i>    |   |

**VARAS DO TRABALHO DE GOIÂNIA (18)**

| <i>Quantitativo</i>                        | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|---|
| 18   | CJ-3 – Diretor de Secretaria                    |
| 18   | FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria      |
| 36   | FC-5 – Assistente de Juiz                       |
| 36   | FC-4 – Secretário de Audiência                  |
| 36   | FC-2 – Assistente                               |
| Total: 144                                 |   |
| <i>Lotação: 216</i>                        |   |
| <i>Total de funções comissionadas: 126</i> |   |
| <i>Total de cargos em comissão: 18</i>     |   |

**FORO DE ANÁPOLIS**

| <i>Quantitativo</i>                      | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|---|
| 1  | FC-4 – Assistente do Juiz-Diretor do Foro       |
| Total: 1                                 |   |
| <i>Lotação: 15</i>                       |   |
| <i>Total de funções comissionadas: 1</i> |   |
| <i>Total de cargos em comissão: 0</i>    |   |

**VARAS DO TRABALHO DE ANÁPOLIS (4)**

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
|---------------------|---|
| 4                   | CJ-3 – Diretor de Secretaria                    |
| 4                   | FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria      |

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| 8   | FC-5 – Assistente de Juiz      |
| 8   | FC-4 – Secretário de Audiência |
| 4   | FC-2 – Assistente              |
| Total: 28                                 |                                |
| <i>Lotação: 40</i>                        |                                |
| <i>Total de funções comissionadas: 24</i> |                                |
| <i>Total de cargos em comissão: 4</i>     |                                |

#### **FORO DE APARECIDA DE GOIÂNIA**

|  |   |
|--|---|
| <i>Quantitativo</i>                      | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
| 1  | FC-4 – Assistente do Juiz-Diretor do Foro       |
| Total: 1                                 |   |
| <i>Lotação: 9</i>                        |   |
| <i>Total de funções comissionadas: 1</i> |   |
| <i>Total de cargos em comissão: 0</i>    |   |

#### **VARAS DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA (3)**

|   |  |
|---|--|
| <i>Quantitativo</i>                       | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
| 3   | CJ-3 – Diretor de Secretaria                   |
| 3   | FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria     |
| 6   | FC-5 – Assistente de Juiz                      |
| 6   | FC-4 – Secretário de Audiência                 |
| 6   | FC-2 – Assistente                              |
| Total: 24                                 |  |
| <i>Lotação: 36</i>                        |  |
| <i>Total de funções comissionadas: 21</i> |  |
| <i>Total de cargos em comissão: 3</i>     |  |

#### **VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS**

|  |   |
|--|---|
| <i>Quantitativo</i>                      | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
| 1  | CJ-3 – Diretor de Secretaria                    |
| 1  | FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria      |
| 2  | FC-5 – Assistente de Juiz                       |
| 2  | FC-4 – Secretário de Audiência                  |
| 1  | FC-2 – Assistente                               |
| Total: 7                                 |   |
| <i>Lotação: 12</i>                       |   |
| <i>Total de funções comissionadas: 6</i> |   |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i>    |   |

#### **VARA DO TRABALHO DE CATALÃO**

|  |   |
|--|---|
| <i>Quantitativo</i>                      | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
| 1  | CJ-3 – Diretor de Secretaria                    |
| 1  | FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria      |
| 2  | FC-5 – Assistente de Juiz                       |
| 2  | FC-4 – Secretário de Audiência                  |
| 2  | FC-2 – Assistente                               |
| Total: 8                                 |   |
| <i>Lotação: 13</i>                       |   |
| <i>Total de funções comissionadas: 7</i> |   |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i>    |   |

#### **VARA DO TRABALHO DE CERES**

|                     |   |
|---------------------|---|
| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
| 1                   | CJ-3 – Diretor de Secretaria                    |
| 1                   | FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria      |
| 2                   | FC-5 – Assistente de Juiz                       |
| 2                   | FC-4 – Secretário de Audiência                  |

|  |                   |
|--|-------------------|
| 1  | FC-2 – Assistente |
| Total: 7                                 |                   |
| <i>Lotação: 10</i>                       |                   |
| <i>Total de funções comissionadas: 6</i> |                   |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i>    |                   |

**VARA DO TRABALHO DE FORMOSA**

| <i>Quantitativo</i>                      | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|--|
| 1  | CJ-3 – Diretor de Secretaria                   |
| 1  | FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria     |
| 1  | FC-5 – Assistente de Juiz                      |
| 1  | FC-4 – Secretário de Audiência                 |
| 1  | FC-2 – Assistente                              |
| Total: 5                                 |  |
| <i>Lotação: 10</i>                       |  |
| <i>Total de funções comissionadas: 4</i> |  |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i>    |  |

**VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA**

| <i>Quantitativo</i>                      | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|---|
| 1  | CJ-3 – Diretor de Secretaria                    |
| 1  | FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria      |
| 2  | FC-5 – Assistente de Juiz                       |
| 2  | FC-4 – Secretário de Audiência                  |
| 4  | FC-2 – Assistente                               |
| Total: 10                                |   |
| <i>Lotação: 18</i>                       |   |
| <i>Total de funções comissionadas: 9</i> |   |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i>    |   |

**VARA DO TRABALHO DE GOIÁS**

| <i>Quantitativo</i>                      | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|---|
| 1  | CJ-3 – Diretor de Secretaria                    |
| 1  | FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria      |
| 2  | FC-5 – Assistente de Juiz                       |
| 2  | FC-4 – Secretário de Audiência                  |
| 3  | FC-2 – Assistente                               |
| Total: 9                                 |   |
| <i>Lotação: 16</i>                       |   |
| <i>Total de funções comissionadas: 8</i> |   |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i>    |   |

**VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA**

| <i>Quantitativo</i>                      | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|---|
| 1  | CJ-3 – Diretor de Secretaria                    |
| 1  | FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria      |
| 2  | FC-5 – Assistente de Juiz                       |
| 2  | FC-4 – Secretário de Audiência                  |
| 2  | FC-2 – Assistente                               |
| Total: 8                                 |   |
| <i>Lotação: 13</i>                       |   |
| <i>Total de funções comissionadas: 7</i> |   |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i>    |   |

**VARA DO TRABALHO DE INHUMAS**

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|---------------------|--|
| 1                   | CJ-3 – Diretor de Secretaria                   |
| 1                   | FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria     |
| 2                   | FC-5 – Assistente de Juiz                      |

|  |                                |
|--|--------------------------------|
| 2  | FC-4 – Secretário de Audiência |
| 2  | FC-2 – Assistente              |
| Total: 8                                 |                                |
| <i>Lotação: 14</i>                       |                                |
| <i>Total de funções comissionadas: 7</i> |                                |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i>    |                                |

**FORO DE ITUMBIARA**

|  |   |
|--|---|
| <i>Quantitativo</i>                      | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
| 1  | FC-4 – Assistente do Juiz-Diretor do Foro       |
| Total: 1                                 |   |
| <i>Lotação: 7</i>                        |   |
| <i>Total de funções comissionadas: 1</i> |   |
| <i>Total de cargos em comissão: 0</i>    |   |

**VARAS DO TRABALHO DE ITUMBIARA (2)**

|   |   |
|---|---|
| <i>Quantitativo</i>                       | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
| 2   | CJ-3 – Diretor de Secretaria                    |
| 2   | FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria      |
| 4   | FC-5 – Assistente de Juiz                       |
| 4   | FC-4 – Secretário de Audiência                  |
| 2   | FC-2 – Assistente                               |
| Total: 14                                 |   |
| <i>Lotação: 20</i>                        |   |
| <i>Total de funções comissionadas: 12</i> |   |
| <i>Total de cargos em comissão: 2</i>     |   |

**VARA DO TRABALHO DE JATAÍ**

|  |   |
|--|---|
| <i>Quantitativo</i>                      | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
| 1  | CJ-3 – Diretor de Secretaria                    |
| 1  | FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria      |
| 2  | FC-5 – Assistente de Juiz                       |
| 2  | FC-4 – Secretário de Audiência                  |
| 2  | FC-2 – Assistente                               |
| Total: 8                                 |   |
| <i>Lotação: 13</i>                       |   |
| <i>Total de funções comissionadas: 7</i> |   |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i>    |   |

**VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA**

|  |   |
|--|---|
| <i>Quantitativo</i>                      | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
| 1  | CJ-3 – Diretor de Secretaria                    |
| 1  | FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria      |
| 2  | FC-5 – Assistente de Juiz                       |
| 2  | FC-4 – Secretário de Audiência                  |
| 2  | FC-2 – Assistente                               |
| Total: 8                                 |   |
| <i>Lotação: 13</i>                       |   |
| <i>Total de funções comissionadas: 7</i> |   |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i>    |   |

**VARA DO TRABALHO DE MINEIROS**

|                     |   |
|---------------------|---|
| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
| 1                   | CJ-3 – Diretor de Secretaria                    |
| 1                   | FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria      |
| 2                   | FC-5 – Assistente de Juiz                       |

|  |                                |
|--|--------------------------------|
| 2  | FC-4 – Secretário de Audiência |
| 2  | FC-2 – Assistente              |
| Total: 8                                 |                                |
| <i>Lotação: 13</i>                       |                                |
| <i>Total de funções comissionadas: 7</i> |                                |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i>    |                                |

#### **VARA DO TRABALHO DE PIRES DO RIO**

| <i>Quantitativo</i>                      | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|---|
| 1  | CJ-3 – Diretor de Secretaria                    |
| 1  | FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria      |
| 1  | FC-5 – Assistente de Juiz                       |
| 1  | FC-4 – Secretário de Audiência                  |
| Total: 4                                 |   |
| <i>Lotação: 8</i>                        |   |
| <i>Total de funções comissionadas: 3</i> |   |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i>    |   |

#### **VARA DO TRABALHO DE POSSE**

| <i>Quantitativo</i>                      | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|---|
| 1  | CJ-3 – Diretor de Secretaria                    |
| 1  | FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria      |
| 1  | FC-5 – Assistente de Juiz                       |
| 1  | FC-4 – Secretário de Audiência                  |
| Total: 4                                 |   |
| <i>Lotação: 7</i>                        |   |
| <i>Total de funções comissionadas: 3</i> |   |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i>    |   |

#### **VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS**

| <i>Quantitativo</i>                      | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|---|
| 1  | CJ-3 – Diretor de Secretaria                    |
| 1  | FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria      |
| 2  | FC-5 – Assistente de Juiz                       |
| 2  | FC-4 – Secretário de Audiência                  |
| 2  | FC-2 – Assistente                               |
| Total: 8                                 |   |
| <i>Lotação: 13</i>                       |   |
| <i>Total de funções comissionadas: 7</i> |   |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i>    |   |

#### **FORO DE RIO VERDE**

| <i>Quantitativo</i>                      | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|---|
| 1  | FC-4 – Assistente do Juiz-Diretor do Foro       |
| Total: 1                                 |   |
| <i>Lotação: 11</i>                       |   |
| <i>Total de funções comissionadas: 1</i> |   |
| <i>Total de cargos em comissão: 0</i>    |   |

#### **VARAS DO TRABALHO DE RIO VERDE (4)**

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
|---------------------|---|
| 4                   | CJ-3 – Diretor de Secretaria                    |
| 4                   | FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria      |
| 8                   | FC-5 – Assistente de Juiz                       |
| 8                   | FC-4 – Secretário de Audiência                  |
| 8                   | FC-2 – Assistente                               |
| Total: 32           |   |

|   |
|---|
| <i>Lotação: 48</i>                        |
| <i>Total de funções comissionadas: 28</i> |
| <i>Total de cargos em comissão: 4</i>     |

**VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS**

| <i>Quantitativo</i>                                   | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
|---|---|
| 1   | CJ-3 – Diretor de Secretaria                    |
| 1   | FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria      |
| 2   | FC-5 – Assistente de Juiz                       |
| 2   | FC-4 – Secretário de Audiência                  |
| 2   | FC-2 – Assistente                               |
| Sub-Total: 8  |   |
| <b>POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE IPORÁ</b> |   |
| 1   | FC-6 – Chefe de Posto Avançado                  |
| 1   | FC-4 – Secretário de Audiência                  |
| Sub-Total: 2  |   |
| Total: 10   |   |
| <i>Lotação: 19</i>                                    |   |
| <i>Total de funções comissionadas: 9</i>              |   |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i>                 |   |

**VARA DO TRABALHO DE URUAÇU**

| <i>Quantitativo</i>                                       | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
|---|---|
| 1   | CJ-3 – Diretor de Secretaria                    |
| 1   | FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria      |
| 2   | FC-5 – Assistente de Juiz                       |
| 2   | FC-4 – Secretário de Audiência                  |
| 2   | FC-2 – Assistente                               |
| Sub-Total: 8  |   |
| <b>POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE PORANGATU</b> |   |
| 1   | FC-6 – Chefe de Posto Avançado                  |
| 1   | FC-4 – Secretário de Audiência                  |
| Sub-Total: 2  |   |
| Total: 10   |   |
| <i>Lotação: 20</i>  |   |
| <i>Total de funções comissionadas: 9</i>                  |   |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i>                     |   |

**VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS**

| <i>Quantitativo</i>                      | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|---|
| 1  | CJ-3 – Diretor de Secretaria                    |
| 1  | FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria      |
| 2  | FC-5 – Assistente de Juiz                       |
| 2  | FC-4 – Secretário de Audiência                  |
| 3  | FC-2 – Assistente                               |
| Total: 9                                 |   |
| <i>Lotação: 15</i>                       |   |
| <i>Total de funções comissionadas: 8</i> |   |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i>    |   |

G:\CENTRAL DE PUBLICAÇÕES\CENTRAL\224.2015 portaria gp.dg.sgpe reestruturação republicada em virtude de erro material.odt